PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1686 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 6
Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação 72
CISBRA 72
Poder Legislativo 72
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 74

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.764, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGÊNCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento dos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, os alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, evidenciando tendência desfavorável, relativamente as metas fiscais em 21 e 28 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que os repasses do FUNDEB no presente exercício não estão acompanhando os aumentos dos custos para manutenção da Educação Básica Municipal, propiciando a obrigação de complementação de pagamento das despesas de pessoal com recursos próprios que somam até o momento o valor de R$ 3.850.049,00;

CONSIDERANDO, que conforme noticiado amplamente, os últimos repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios sofreram grandes reduções em relação aos valores previstos;

CONSIDERANDO, que além das reduções já ocorridas nos repasses do FPM, também foi recentemente divulgado pelo Governo Federal a queda de 2% na atividade econômica nos meses de maio e junho, o que acarretará a queda na arrecadação tributária e consequentemente nas receitas transferidas pelos governos federal e estadual;

CONSIDERANDO, a repentina queda na receita dos Municípios do Estado de São Paulo, em razão da diminuição dos repasses de parcelas dos Governos Estadual e Federal, sendo que tais repasses não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas, obrigando a Prefeitura a dispor de recursos próprios para a manutenção de atividades essenciais em especial nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;

CONSIDERANDO, que a citada redução dos repasses de recursos, especialmente do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e da parcela do Fundo de Participação dos Municípios até o presente momento apresenta uma frustração de receita de R$ (11.753.413,00);

CONSIDERANDO, que as medidas de contenção de despesas de horas extras e sobreaviso, implementadas através do Núcleo de Acompanhamento e Gestão, instituído por meio do Decreto Municipal nº 6.609, de 11 de novembro de 2.022, não foram suficientes para o equacionamento entres despesas e receitas;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir recursos financeiros para as despesas de caráter continuado, tais como folha de pagamento e encargos decorrentes, inclusive 13º salário e férias, água, luz, telefone, decisões judiciais, convênios e contratos essenciais;

CONSIDERANDO, a necessidade de controle dos gastos públicos através de medidas que visem a contenção de despesas, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO, que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

CONSIDERANDO, que a redução racional de gastos, não implica uma perda da qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda que todas as pastas devem participar do esforço conjunto de redução de gastos públicos, com a finalidade de garantir condições para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município, cabendo a cada Secretário Municipal no âmbito de sua competência tomar todas as medidas necessárias sob pena exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta do Poder Executivo, para maior controle dos gastos públicos, deverão a partir desta data, e até segunda ordem, seguir as determinações emanadas do presente ato, bem como das Legislações Federal, Estadual e Municipal que regem a matéria.

Art. 2º O presente decreto estabelece ações e medidas voltadas à redução de despesas no âmbito do Poder Executivo da Administração Direta desta Municipalidade e as referidas Secretarias Municipais, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do Decreto, propostas de reduções da totalidade de gastos exercidos nas respectivas pastas.

Art. 3º Os titulares bem como os ordenadores de despesas das pastas mencionadas no referido decreto, deverão revisar e renegociar todos os contratos, de convênios, termos colaboração, termos de fomento, termos de parcerias, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres em vigor e que envolvam o dispêndio ou repasse de recursos financeiros, de forma a verificar a necessidade de sua manutenção e reavaliar as condições ajustadas, visando à redução do objeto do ajuste e renegociação dos valores.

§ 1º A necessidade de manutenção dos instrumentos a que se referem o "caput" deste artigo e a impossibilidade da redução de seu objeto deverão ser declaradas em decisão devidamente fundamentada pelos responsáveis legais de cada pasta.

§ 2º Na hipótese de manutenção dos instrumentos com ou sem redução do objeto, os referidos responsáveis deverão promover a ampla renegociação, observadas as normas incidentes na espécie, objetivando a redução sobre o valor total do saldo residual a executar.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se, inclusive, aos ajustes em vigor que tenham sido submetidos a procedimento de renegociação anterior.

Art. 4º Os órgãos desta Municipalidade deverão, ainda,

reavaliar os chamamentos públicos ou licitações em curso, ou a serem instauradas, objetivando a redução do seu objeto, de modo a ajustá-lo às estritas necessidades da demanda ora vigente.

Art. 5º Os titulares dos órgãos desta Municipalidade deverão no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, relatório contendo informações sobre os ajustes que foram mantidos, com ou sem redução do seu objeto, e os resultados alcançados por meio da renegociação efetivada, bem como sobre os ajustes que sofreram solução de continuidade e a economia de recursos alcançada.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento, caberá avaliar, quando couber, a aplicação de medidas de contenção orçamentária para a assunção de novas obrigações por parte dos órgãos e entidades que não demonstrarem a adoção das medidas necessárias à redução de despesas estabelecidas neste decreto.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízo de outras que porventura sejam necessárias:

I – Ficam suspensos(as) temporariamente:

a) a contratação de novos serviços de consultoria de qualquer natureza, exceto aqueles estritamente necessários ao funcionamento dos serviços municipais essenciais ou que se refiram a diminuição de despesas;

b) a utilização de veículos após o expediente, nos finais de semana, feriados e dias considerados ponto facultativo, excetuadas ambulâncias, os veículos destinados aos serviços de saúde, segurança, fiscalização em regimes de plantão e em caráter emergencial;

c) as despesas com diárias e passagens provenientes de viagens administrativas, salvo nos casos de extrema necessidade do serviço e em caso de urgência;

d) as concessões de novos afastamentos ou cessão de servidores para outros órgãos de outras esferas de governo;

e) a concessão de novas gratificações de função para servidores efetivos, exceto as substituições que acarretem economia de recursos;

f) a contratação de cursos, seminários e congressos e outras formas de capacitação e treinamento;

g) o apoio e patrocínio financeiro a entidades de modo geral em eventos e festividades;

h) a conversão em dinheiro de 50% da licença prémio, nos termos do § 1º do artigo 46. da Lei Municipal nº 4021/2019;

II – Ficam vedados (a) temporariamente:

a) as concessões de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo licença prêmio, os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37. da Constituição Federal;

b) a realização de alteração na estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Art. 7º Sem prejuízo das determinações previstas nos artigos 2º e 3º, ficam estabelecidas as seguintes metas para limitação de empenho e movimentação financeira com bens e serviços em especial:

I – redução, no mínimo, ao equivalente a 20% (trinta por cento) das despesas com material de expediente e limpeza;

II – redução, no mínimo, ao equivalente a 20% (trinta por cento) para cada um dos itens a seguir listados:

a) abastecimento de combustíveis de modo geral;

b) consumo de energia elétrica;

c) serviços de telecomunicação (telefonia fixa);

d) serviços de comunicação em geral (correios, imprensa e etc.);

e) manutenção da frota de veículos leves e pesados;

f) serviços de abastecimento de água;

g) gastos com manutenção e conservação (prédios, estradas, jardins e etc).

Art. 8º Ficarão reduzidas por tempo indeterminado ao patamar de até 25%, as Gratificações de Função, concedidas com base no artigo 41. da Lei Municipal nº 4.021, de 8 de agosto de 2019 e artigo 41. da Lei nº 3.840, de 5 de outubro de 2015.

Art. 9º Ficam contingenciadas as despesas previstas no orçamento anual para o exercício de 2023 no montante de R$ 6.833.494,00 (seis milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais), de acordo com o anexo I, visando alcançar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos para atendê-las;

Art. 10. Os servidores comissionados e os agentes políticos que não tomarem as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto serão imediatamente exonerados dos seus respectivos cargos;

Art. 11. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em razão da aplicação deste decreto serão dirimidas pela Administração, que poderá, inclusive, editar atos normativos complementares à execução deste decreto.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
FÁBIO ANTONIO SÓRIA DA SILVA PERUGINI
Secretário de Justiça
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

PROPOSTA DE CONTINGENCIAMENTO

SECRETARIA	CONTINGÊNCIA
2 - GABINETE DO PREFEITO	189.725,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	20.250,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	743.095,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	382.664,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	60.780,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	978.576,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCI	145.244,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	882.172,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	80.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.291.670,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	404.147,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	225.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	-
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	430.171,00
TOTAL CONTINGÊNCIADO	**6.833.494,00**

.....

DECRETO Nº 6.767, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 8 DE ABRIL AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a "Medalha 8 de Abril", como homenagem e reconhecimento do Município da Estância Hidromineral de Amparo pelo mérito pessoal, bons serviços prestados à Cidade, Estado e ao País.

Art. 2º A entrega da láurea será feita pelo Prefeito Municipal, em caráter solene e realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2023, por ocasião da visita do Governador para a inauguração da duplicação do trecho da SP-095 no Distrito de Arcadas.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 11 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 093, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Thaís Tescarolli Cunha Dos Santos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Medida Socioeducativa (MSE)	Despesas de pequenos valores	R$ 1.000,00

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 11 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento dos serviços prestados à população do Município de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de seus Departamentos de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a realização e execução de horas extras pelos servidores que prestam serviços nos Departamentos de Transporte Sanitário e Unidade Móvel de Nível Pré hospitalar na Área de Urgência - 192,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços ofertados, em todos os turnos de trabalho, identificando as necessidades na realização de horas extras, explicitando quais horários os Departamentos de Transporte de Pacientes têm maiores demandas, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - Isabela Gianeli Belli, matrícula 6539 – Enfermeira;

II - Rita Cássia Ap. Da Silva Motta, matrícula 7653 – Supervisora de Regulação;

III - Márcia Aparecida Alves, matrícula 6475 – Técnica de Enfermagem;

IV - Tamara Raquel do Amaral, matrícula 9316 – Enfermeira;

V - Caio Gabriel de Araújo Taniguchi – Médico;

VI - Lucélia Dorigatti Bianchini, matrícula 1340-1 – Coordenador Técnico de Planejamento.

Artigo 2º - A referida Comissão Especial será Presidida pelo membro citado no inciso I do art. 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - Fica a Comissão Especial autorizada a estabelecer todas as providências necessárias para a supervisão e acompanhamento dos Serviços de Transporte de Pacientes.

Artigo 4º - Fica a Comissão Especial autorizada a solicitar o apoio de outros Departamentos do Órgão Público,

a fim da melhor condução dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 34.849.817/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 149/2022.

BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 34.849.817/0001-50

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**COFFE BREAK PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	495	Serviço	R$ 500,00	R$ 247.500,00
2	**COFFE BREAK – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 03 (tres) tipos de variedade de salgados, 3 tipos de bolo e sanduíches; frutas.	2600	Individual	R$ 18,00	R$ 46.800,00
3	**CAFÉ DA MANHÃ PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia	400	Serviço	R$ 350,00	R$ 140.000,00

	e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).				
4	**CAFÉ DA MANHÃ – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos diversos, pães diversos (brioche e baguete), geléia e frios (presunto, mussarela e peito de peru), e frutas naturais (pelo menos três frutas).	1870	Individual	R$ 18,00	R$ 33.660,00
5	**COQUETEL PARA 30 PESSOAS POR ATÉ 5 HORAS DE EVENTO** Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos.	197	Serviço	R$ 1.508,00	R$ 297.076,00
6	**COQUETEL – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de Palmito, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos;	1800	Individual	R$ 34,00	R$ 61.200,00
7	**BRUNCH PARA 15 PESSOAS POR ATÉ 3 HORAS DE EVENTO.** Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados	242	Serviço	R$ 550,00	R$ 133.100,00

	(fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.				
8	**BRUNCH – COMPLEMENTO POR PESSOA** Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados (fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas.	1840	Individual	R$ 22,00	R$ 40.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 999.816,00	

Prazo de entrega: As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 01 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização do evento; As requisições de fornecimento dos itens que compõe o LOTE 02 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de realização do evento.
Local de entrega: Os serviços serão realizados no Município de Amparo/SP, em local a ser informado previamente a empresa vencedora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as sanções especificadas no Item **11 – Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA PARA LOCAÇÃO DE PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, CNPJ nº 08.807.038/0001-82, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 071/2022.

ACADEMIA PROCORPO LTDA., CNPJ nº 08.807.038/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PISCINA - Locação de piscina em ambiente coberto e fechado, com medidas mínimas de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, profundidade entre 1,20 m e 1,40 m, tratamento da água com cloro, controle de PH, aquecimento constante da água entre 28 e 32 graus centígrados, vestiários e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O imóvel deve estar situado na zona urbana do Município de Amparo.	500	HA	R$ 160,00	R$ 80.000,00

Prazo de execução: A grade horária das aulas será definida conforme demanda da Secretaria solicitante, que comunicará a empresa vencedora do certame mediante recebimento da Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Suprimentos, com um prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do início da execução das atividades.
Local de execução: O local para execução do objeto desta licitação deverá ser no âmbito do Município de Amparo.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente e em até 15 (quinze) dias da emissão e recebimento da Nota Fiscal, mediante aprovação da Secretaria solicitante. Os valores devem ser correspondentes ao número de horas utilizadas no mês anterior.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais

solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER TODA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44; **MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 30.518.878/0001-84; **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.264.996/0001-00; e **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2022.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCALML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE	2.500	LATA	FORTINI COMPLETE baunilha	R$ 27,13	R$ 67.825,00

	MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.					
03	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA ENORMOLIPIDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDER LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCALML. ISENTA DESACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSMKG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATAS DE400G.	1.000	LATA	INFATRINI	R$ 99,10	R$ 99.100,00
05	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANCAS DE 1 A 6 ANOS - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANCAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA 1,5KCALML E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENOIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75 MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE	1.500	FR	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	R$ 31,50	R$ 47.250,00

	EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.					
09	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANCAS DE 1 A 6 ANOS NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200 ML	2.500	UN	NUTRINI STANDARD	R$ 25,10	R$ 62.750,00
15	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRICAO ORAL INFANTIL COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80 CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	3.500	UN	FORTINI MULTIFIBER	R$ 11,70	R$ 40.950,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM	2.500	UN	NUTRI RENAL	R$ 12,80	R$ 32.000,00

	INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCALML, HIPOPROTÉICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.					
19	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO MÍNIMO 1,5 KCALML E HIPERPROTÉICO MÍNIMO 20 PTN, PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60 PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE. EMBALAGEM COM ATE 200ML. SABORES.	1.500	UN	NUTRIDRINK PROTEIN	R$ 11,10	R$ 16.650,00

MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 30.518.878/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO 1.0 DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALORICO 1,0KCALML, NORMOPROTEICO COM NO MÁXIMO 20 PTN DE SOJA, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	2.000	LATA	Nutren 1.0 400g - Nestle	R$ 39,00	R$ 78.000,00
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5KCALML, COM	5.000	LITRO	Isosource 1.5 1000ml - Nestle	R$ 23,00	R$ 115.000,00

	FIBRAS. EMBALAGEM TETRA-PACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO					
07	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	30.000	LITRO	Isosource Soya Fiber 1000ml - Nestle	R$ 16,72	R$ 501.600,00
08	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	4.000	LITRO	Isosource Soya 1000ml - Nestle	R$ 20,00	R$ 80.000,00
10	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR, CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	47.750	DOSE	Resource Thickenup Clear 125g - Nestle	R$ 0,33	R$ 15.757,50
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO PACIENTES EM DIÁLISE	2.500	UN			

	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALÓRICO MÍNIMO 1,8KCALML, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE			Novasorce Ren 200ml - Nestle	R$ 10,89	R$ 27.225,00
18	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA NO MÍNIMO 3G E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELENIO, VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML.	5.000	UN	Novasource Proline 200ml - Nestle	R$ 15,00	R$ 75.000,00
20	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTÉICO MÍNIMO 70G DE PTN POR LITRO, COM NO MÁXIMO 50 CARBOIDRATOS, COM FIBRAS, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ 400G.	4.000	LATA	Nutren Senior sem sabor 370g - Nestle	R$ 44,00	R$ 176.000,00

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.264.996/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA 1,0 KCALML, NORMOPROTÉICA. ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400G.	1.000	UN	GLUCERNA - ABBOTT	R$ 69,90	R$ 69.900,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA, CONTENDO DHA/ARA.	1.000	UN	NAN COMFOR 1	R$ 14,00	R$ 14.000,00
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DE 40/60. TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80 DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO	1.000	LATA	NESTOGENO 1	R$ 28,00	R$ 28.000,00

	MÍNIMO 30 DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 800 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.					
13	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHAARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G.	1.000	LATA	NAN COMFOR 2	R$ 28,00	R$ 28.000,00
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES O A 12 MESES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E DHAARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL100ML.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 G	800	LATA	NAN ESPESSAR	R$ 30,00	R$ 24.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TENDO POR OBJETIVO PADRONIZAR E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, CNPJ nº 27.250.354/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 082/2022.

PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ nº 27.250.354/0001-40

LOTE 03					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	500	UN	**Boné:** Em Brim, na cor azul marinho, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual ;	R$ 13,40	R$ 6.700,00
2	500	UN	**Boné:**Em Brim, na cor vermelha, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 13,40	R$ 6.700,00
LOTE 05					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	300	UN	**Conjunto de Pijama Hospitalar**, tecido de microfibra flexível (poliéster+viscose), azul marinho. Camisa de manga curta, com dois bolsos frontais e gola V. Calça com dois bolsos frontais, elástico e cordão e corte reto. Deverá possuir um bordado na parte frontal da camisa do lado esquerdo e um bordado em cada manga. Tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 102,16	R$ 30.648,00
2	800	UN	**Jaleco composto de tecido**semi –	R$ 58,99	R$ 47.192,00

			sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga longa; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;		
3	800	UN	**Jaleco composto de tecido** semi – sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga curta; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 47,70	R$ 38.160,00

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro endereço, a ser indicado, dentro dos limites do Município. Solicita-se aviso-prévio de 24 horas antes da entrega por telefone.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO**, CNPJ nº 69.154.623/0001-15, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 139/2022.

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, CNPJ nº 69.154.623/0001-15

PREFEITURA DE AMPARO – ESTÂNCIA HIDROMINERAL

ORÇAMENTO COMPLETO

Obra: PINTURA DE ESCOLAS							Boletim CDHU: 186	
Local: MUNICÍPIO DE AMPARO							BDI	25%
ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. + BDI	VALOR DO SERVIÇO
			ORÇAMENTO PINTURA ESCOLAS					
1			RESUMO ESCOLAS					
1.0			PINTURA					R$ 1.050.465,63
1.1	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	45.257,51	13,00	16,25	735.434,70
1.2	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	3.785,26	8,00	10,00	37.852,60
1.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	7.675,40	11,50	14,38	110.372,25
1.4	CDHU	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	767,61	11,50	14,38	11.038,23
1.5	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	2.955,13	11,50	14,38	42.494,76
1.6	CDHU	33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	701,00	9,00	11,25	7.886,25
1.7	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	3.895,00	10,00	12,50	48.687,50
1.8	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	3.489,19	13,00	16,25	56.699,34
2.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					R$ 382.154,22
2.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	9.051,50	2,00	2,50	22.628,80
2.2	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	271,55	40,00	50,00	13.576,50
2.3	CDHU	17.02.040	Chapisco com bianco	M2	9.051,50	5,54	6,93	62.727,03
2.4	CDHU	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	181,03	350,00	437,50	79.200,63
2.5	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	9.051,50	8,03	10,04	90.877,26
2.6	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9.051,50	10,00	12,50	113.144,00
						TOTAL GERAL		R$ 1.432.619,85

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo os serviços serem iniciados em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, devendo os serviços objeto da Autorização de Fornecimento ser concluído em até 02 (dois) meses.

Local de entrega: Os serviços serão realizados nas Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, cujos endereços serão indicados para a empresa detentora da ata de registro de preços nas Autorizações de Fornecimento.

Condições de pagamento: Após a entrega de cada serviço solicitado, mediante medições, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE APARELHOS TIPO PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **COMÉRCIO TODA BELA EIRELI**, CNPJ nº 02.140.691/0001-54, **LL COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 24.194.950/0001-62, **SUN MILLENIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 22.935.172/0001-90 e **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 13.642.211/0001-70, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 133/2022.

COMÉRCIO TODA BELA EIRELI, CNPJ nº 02.140.691/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta	PÇ	15	Nabre	R$ 6.020,00	R$ 90.300,00

	resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.					
2	Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas, jogo da memória ou jogo da velha acoplado e chaminé, fabricadas em processo rotomoldado, cores diversas com mínimo de duas portas e janelas, todas laterais devem ser vazadas para ventilação, visualização e circulação de ar, mesa acoplada com mínimo de 0,90 de comprimento e 0,60 de largura, mínimo de seis atividades diferentes jogo da velha, jogo da memória, balcão interno/externo, fruteira, relógio, telefone, pia, fogão, torneira, tabua de passar, campainha ou armário.	PÇ	30	Mundo Azul	R$ 17.750,00	R$ 532.500,00

	Medidas Mínimas: comprimento 1,85 x largura 1,70 x altura 1,70m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.) emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
5	Gangorra em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra. Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos Possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS	PÇ	20	Nabre	R$ 10.245,00	R$ 204.900,00

	Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm Largura: 3.300 mm +/- 10 mm Altura: 1.015 mm +- 10 mm Tolerância: +- 10 % (dez por cento) GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.					
11	Play Balls confeccionado em rotomoldado e polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura.	PÇ	50	Nabre	R$ 8.400,00	R$ 420.000,00
13	Playground colorido com uma parede de rapel interna com medidas mínimas 1,65 comprimento x 70 de largura para escalada e acesso ao escorregador e piscina de bolinhas, duas plataformas antiderrapante, piscina	PÇ	14	Mundo Azul	R$ 17.965,00	R$ 251.510,00

	de bolinha com mínimo de 500 bolinhas, um escorregador grande reto ou curvo com base e galho de segurança, escalada externa com mínimo de 1,95m comprimento x 1,18 largura em curva ou reta com apoio de segurança para mãos e pés. Medidas Mínimas: - comprimento 3,85m x largura 2,85m x altura 2,15m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, Base central (plataforma): laudo de carga mínima de 500 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-:2011 — segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos lementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
17	Playground modular confeccionado em estrutura em aço tubular contendo seis módulos ligados em formato octogonal e sextavado, conectados por ponte com grades de segurança ou interligados, telhados	PÇ	12	Mundo Azul	R$ 175.250,00	R$ 2.103.000,00

	em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escada ou escalada com corrimão para acessar a plataforma, contendo no mínimo de dois escorregadores em formato de espiral, curva, duplo ou em tubo, apresentar no mínimo dois modelos diferentes, jogos interativos, mínimo de quatro opções diferentes, produto acessível para portadores de cadeira de rodas com rampas de acesso, laterais de proteção temáticas, plataformas com grades de proteção para sustentação e drenos para evitar acumulo de agua, playground todo revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferente formas de montagens. Medidas mínimas: Comprimento 13,50m x largura 3,70m x altura 4,00m A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o Escorregador duplo : laudo de carga mínima de 90 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio,					

	arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
18	Playground Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, contém duas frontais de urso com olhos em acrílico e rosca de encaixe, com focinho em plástico polietileno e rosca de encaixe, duas laterais de encaixe, uma plataforma com aproximadamente 670 mm de comprimento X 610 mm de largura, uma mini escalada com aproximadamente 800 mm de comprimento, um mini escorregador com aproximadamente 800 mm de comprimento. Suporta até 80Kg. Medidas Montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 680 mm X Altura: 1.100 mm. Altura da plataforma em relação ao solo: 400 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	PÇ	19	Nabre	R$ 1.858,00	R$ 35.302,00

LL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.194.950/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3	Gangorra para uma criança em formato de animais diversos em cores diversas, para crianças, assento anatômico e apoio para os pés, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Medidas Mínimas: comprimento 0,92m x largura 0,26m x altura 0,48m A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.	PÇ	98	Mundo Azul	R$ 321,00	R$ 31.458,00
4	Gangorra em formato de animais diversos em cores diversas, para mínimo de duas crianças, assento anatômico com apoio para os pés, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas	PÇ	55	Mundo Azul	R$ 609,00	R$ 33.495,00

	ambientais, adequado para áreas externas. Medidas mínimas: comprimento 1,15 x largura 0,45M x altura 0,50m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
6	Gangorra infantil com dupla função, de um lado cadeira de balanço com assento e encosto anatômicos com barra protetora, no inverso mesinha de refeição e atividade, lateral em forma de cavalo pônei com tinto de segurança, confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestáticos anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas Mínimas: comprimento.0,75m x largura.0,45m x altura 0,50m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia	PÇ	83	Mundo Azul	R$ 1.029,00	R$ 85.407,00

	autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
8	Gira Gira carrossel, assentos anatômicos com mínimo de cinco lugares em plástico rotomoldado com volante central e apoio para os pés antiderrapante. Medidas Mínimas: diâmetro de 1,60m x altura 0,51. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, laudo de carga distribuída mínimo 290kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.	PÇ	29	Mundo Azul	R$ 8.009,00	R$ 232.261,00
12	Playground infantil confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos	PÇ	18	Mundo Azul	R$ 13.415,00	R$ 241.470,00

	antiestáticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade e cor, composto por dois módulos contendo balanço para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, piso de segurança, lateral em formato de animais diversos, escorregador reto ou espiral com mínimo de 1,40M comprimento, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro. Medidas Aproximadas: Comprimento 3,50m x largura 1,40m x altura 1,40m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o escorregador, laudo de carga mínima de 100 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
14	Playground em estrutura de aço tubular, modular com 3 torres com telhados e 2 módulos	PÇ	19	Mundo Azul	R$ 53.856,00	R$ 1.023.264,00

	pontes total 5 módulos compacto e com múltiplas atividades, escalada com mínimo de 1,42 comprimento x 75cm largura, reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, quatro escorregadores em formatos diferentes, escorregador, túnel, espiral, triplo, reto boga ou curva, apresentar quatro formatos diferentes, plataformas com drenos para evitar acúmulos de água, laterais com temas animais diversos, as paredes contem passagem inferior que formam um divertido labirinto. Os módulos serão conectados uns aos outros por pontes ou tubos, playground em polietileno rotomoldado. Medidas Mínimas: altura: 2,28m x comprimento: 9,35m x largura: 4,75m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, Base central (plataforma): laudo de carga mínima de 500 kg, Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de					

	brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					

SUN MILLENIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.935.172/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Gangorra para até doze crianças e para portador de cadeiras de rodas, bancos removíveis, com cinto de segurança, rampas de acesso, duas plataformas, encosto e alças externas para auxiliar o balanço, gangorra em formatos diversos, equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas mínimas: comprimento 3,05 larguras 0,90 x altura 0,94m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, laudo de carga vertical uniformemente distribuída mínimo	PÇ	27	Mundo Azul	R$ 17.746,00	R$ 479.142,00

	340kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
9	Kit Volley com linha de nylon resistente e suportes em formas temáticas. Base chão com galão de (24lt) para areia ou água para maior estabilidade, com rodinhas para fácil locomoção. Com 8 regulagens de altura com trava para ajustes, com mínimo 1,15cm e no máximo 2,40cm de altura. Confeccionada em polietileno composto com aditivos Antiestático e aditivos Anti-UV que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto. Medidas Mínimas: Comp. 4,60m x Larg. 0,57m x Alt. 2,40m Certificado de Inmetro NB-NM300-Segurança do Brinquedo.	PÇ	28	Mundo Azul	R$ 1.078,00	R$ 30.184,00
15	Playground infantil com estrutura de aço tubular, contendo um módulo com telhado de quatro abas, escalada com mínimo de 1,42 comprimento x 75cm	PÇ	21	Mundo Azul	R$ 15.890,00	R$ 333.690,00

	largura, reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, mínimo três escorregadores sendo triplo com mínimo de 2,24m, escorregador, túnel ou espiral com mínimo de 1.30m, reto boga ou curva, apresentar três formatos diferentes, plataformas com drenos para evitar acúmulos de agua, laterais com temas animais diversos, as paredes contem passagem inferior que formam um divertido labirinto. Peças em polietileno rotomoldado. Medidas Mínimas: altura: 2,15m x comprimento: 4,40m x largura: 4,10m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
16	Playground infantil, temático contendo: 1 mini escorregador;	PÇ	23	Mundo Azul	R$ 2.317,00	R$ 53.291,00

	1 plataforma superior interna; 1 túnel na parte inferior; Paredes com desenhos de tijolos, torres e janelas. Confeccionado em plástico rotomodado. Medidas mínimas: C x L x A - 125 x 105 x 70 Certificado do Inmetro NB-NM 300 - segurança do brinquedo.					

FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 13.642.211/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Tabela de basket com formato de animal, com trava de regulagem de altura ajustável de 1,15cm a 2,40cm, galão na base de (24 lt.) para areia ou água para maior estabilidade e com rodinhas para fácil locomoção. Confeccionada em polietileno composto com aditivos Antiestático e aditivos Anti-UV que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto por Medidas Mínimas: Comp. 0,57m x Larg. 0,56m x Alt. Mínima: 1,15m e Alt. Máxima: 2,40m Certificado de Inmetro NB-NM300-Segurança do Brinquedo	PÇ	28	Mundo Azul	R$ 1.889,00	R$ 52.892,00
20	Túnel lúdico trenzinho Produto confeccionado em polietileno rotolmoldado atóxico, com aditivos anti-Uv e antiestático, cores vivas	PÇ	20	Brink Mobil	R$ 3.106,00	R$ 62.120,00

	e pigmentação quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos auto encaixáveis e expansíveis, é multicolorido, com aberturas laterais e entrada com formato lúdico de trenzinho fumaça. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 89cm (largura) x 96em (altura)x 214cm (comprimento). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Certificado que atende a norma NBR 16071-2:2012- Playground -parte 2: Requisitos de segurança, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro.					

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo os equipamentos ser entregues, devidamente instalados, em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme relação de Unidades Escolares constante no **Anexo II** – Termo de Referência.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse

público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **005/2023**

Aos catorze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - 21.281.568/0001-06, DINÂMICA SHOP EIRELI - 30.651.162/0001-50 e GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP - 27.927.653/0001-77** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 162/2022.

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	FITA ISOLANTE	RL	ADELBRAS	20	R$ 5,80	R$ 116,00
6	LAMPADA	UN	SAVE ENERGY	60	R$ 9,10	R$ 546,00
						R$ 662,00

DINAMICA SHOP EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	LÂMPADA	UN	EMPALUX	700	R$ 7,98	R$ 5.586,00
14	REFLETORES/HOLOFOTES LED ULTRA POTENTES DE 100W PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP65, EMITINDO LUZ BRANCA NA TEMPERATURA DE COR 6500K, COM NO MÍNIMO 12.000 LÚMENS	UN	EMPALUX	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
						R$ 7.686,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E COSNTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CABO FLEXIVEL	MT	ENERGY	400	R$ 2,47	R$ 988,00
2	CABO PP BORRACHA 2 X 2,5	MT	ENERGY	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
7	LÂMPADA LED	UN	KIAN	1150	R$ 12,19	R$ 14.018,50
8	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	TASCHIBRA	400	R$ 6,88	R$ 2.752,00
9	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	KIAN	500	R$ 3,78	R$ 1.890,00
10	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	TASCHIBRA	240	R$ 23,07	R$ 5.536,80
12	LUMINÁRIA LED	UN	RGLED	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
15	REFLETORES/HOLOFOTES LED ULTRA POTENTES DE 200W PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP65, EMITINDO LUZ BRANCA NA TEMPERATURA DE COR 6500K, COM NO MÍNIMO 12.000 LÚMENS	UN	ECONOMAX	50	R$ 137,89	R$ 6.894,50
						R$ 36.179,80

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer nos endereços a seguir, conforme a Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos: Núcleo de Apoio a Eventos(NAE), localizado na Avenida Fioravante Gerbi, nº 459, Ribeirão - Amparo/SP - Telefone(19)99714-8158 - José Roberto. Secretaria Municipal de Educação: Localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705,Centro - Amparo/SP telefone (19) 3817-9293. Secretaria Municipal de Administração: Localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705,Centro Amparo/SP - Telefone (19) 3817-9300, ramal 9226. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Parque Ecológico de Amparo, localizado na rua Salermo, nº 250 - Silvestre - Amparo/SP, no período de segunda à sexta-feira, das 8:00às 16:00-Telefone (19) 3808-4475..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP – CNPJ Nº 24.566.526/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2023.

RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol society**	R$ 450,00	R$ 45.000,00
02	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **basquetebol**	R$ 500,00	R$ 50.000,00
03	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **voleibol adaptado**	R$ 400,00	R$ 40.000,00
04	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **handebol**	R$ 400,00	R$ 40.000,00
05	400	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol de campo**	R$ 610,00	R$ 244.000,00
06	400	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol de salão**	R$ 410,00	R$ 164.000,00
07	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **voleibol**	R$ 500,00	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 633.000,00**	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídos conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Aos 08 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SACOS DE LIXO DE USO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Eco Vida Comércio E Industria Embalagens Plásticas LTDA - EPP – CNPJ Nº 24.922.642/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 061/2022.

ECO VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP.

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00053						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **100 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 6.300,00
02	100	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **20 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 2.100,00
03	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **40 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 6.300,00
04	350	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **60 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 7.350,00

VALOR TOTAL	**R$ 22.050,00**

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Aos 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Cirúrgica União LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº077/2022.

Cirúrgica União LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	**Teste Rápido Para Dengue.** Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (igg e Igm) e do antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma, sendo no mesmo kit de exame (COMBO), sendo pelo método de imunoensaio cromatográfico.	MEDTEST	R$ 22,50	R$ 67.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 67.500,00**	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 3 (três) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0**53/2023**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, Sr. Danilo Vanderlei Broleze nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **G.L. SANTOS & CIA. LTDA.,** CNPJ Nº 10.581.818/0001-07 classificada em segundo lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 028/2023.

G.L. SANTOS & CIA. LTDA. CNPJ Nº 10.581.818/0001-07

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 01 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	11.269,06	R$ 31,72	R$ 357.454,58
2	TRANSPORTE DE ENTULHO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM -	M2	351,24	R$ 25,49	R$ 8.953,11
3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE -	M2	23.407,52	R$ 8,55	R$ 200.134,30
4	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ -	M3	702,49	R$ 1.690,25	R$ 1.187.383,72
				VALOR TOTAL:	**R$ 1.753.925,71**

Prazo de execução: serviços parciais, que poderão ser solicitados até o dia 02/04/2024,

a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
Local da prestação dos serviços: os serviços serão executados em diversos locais do município de Amparo/SP, a serem previamente informados pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da Lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

DANILO VANDERLEI BROLEZE
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Aos 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EXECUÇAO DE ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **FHS Engenharia LTDA – CNPJ Nº 07.496.231/0001-87** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 123/2022.

FHS Engenharia LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	R$ 1.626,81	R$ 325.362,00
02	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	R$ 2.168,73	R$ 433.746,80
03	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A1	R$ 1.193,09	R$ 190.894,40
04	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A0	R$ 1.632,38	R$ 261.180,80
05	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	R$ 512,20	R$ 81.952,00
06	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	R$ 681,80	R$ 109.088,00
07	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	R$ 568,76	R$ 91.001,60
08	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	R$ 788,62	R$ 126.179,20
09	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A1	R$ 1.094,77	R$ 175.163,20
10	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A0	R$ 1.492,30	R$ 238.768,00
11	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	R$ 945,11	R$ 151.217,60
12	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	R$ 1.221,54	R$ 195.446,40
VALOR TOTAL				**R$ 2.380.000,00**	

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para inicio de execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Será estabelecido pela Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano um prazo para apresentação de cada projeto, de acordo com a complexidade, porém o prazo máximo será de 90 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Local da prestação dos serviços: Os serviços serão realizados em diversos locais do Município de Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados em medições mensais, com levantamento e registro das quantidades efetivamente executadas, de acordo com as Ordens de Serviço recebidas no mês, mediante apresentação de relatórios e posterior liberação para emissão da respectiva nota fiscal, e em **até 15 (quinze)** dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURADECOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **SSTI TECNOLOGIA LTDA - 05.293.714/0001-59, HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI - 27.703.597/0001 -97 e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - 01.590.728/0009-30** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 063/2022.

SSTI TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Microcomputador Tipo 1	Un.	115	R$ 5.200,00	R$ 598.000,00	HP
2	Microcomputador Tipo 2	Un.	40	R$ 6.000,00	R$ 240.000,00	HP
3	Microcomputador Tipo 3	Un.	30	R$ 9.000,00	R$ 270.000,00	HP

Total: R$ 1.108.000,00

HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	Monitor Computador Tipo 1	Un.	115	R$ 781,00	R$ 89.815,00	Lenovo
5	Monitor Computador Tipo 2	Un.	70	R$ 1.700,00	R$ 119.000,00	Lenovo

Total: R$ 208.815,00

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	Notebook	Un.	20	R$ 6.100,00	R$ 122.000,00	Dell

Total: R$ 122.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: As entregas dos equipamentos serão parciais pelo período de 12(doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Amparo.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Amparo para conferência dos equipamentos, aos cuidados de servidor competente do mesmo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **028/2023**

Aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 045/2023.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	Diárias	SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.	R$ 238,00	R$ 238.000,00

Prazo de execução: Os serviços serão executados de forma parcial pelo período de 12(doze)meses, conforme cronograma e necessidade da Secretaria solicitante.

Local de execução: A prestação dos serviços ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Secretaria solicitante, a serem feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATO nº196/2023

Autorizado no

Processo de Licitatório nº 8012/2023

TERMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 196/2023 PD023930 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CNPJ Nº: 62.577.929/00114-12

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado da data de 18/07/2023.

VALOR: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, calculado de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação, totalizando para o período de 60 (sessenta) meses o valor estimado de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

Amparo, 17 de Julho de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6630/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICONº 082/2021 – CELEBRADO AOS 23/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, COM DISPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM O FIM DE REALIZAR A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATADA: EMPRESA LIMPADORA LIBEM EIRELI

CNPJ Nº: 55.487.177/0001-56

VALOR DA REDUÇÃO: R$ 306.662,35 (TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Amparo, 01 de agosto de 2023.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **080/2022**

Aos um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃOFUTURADE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LASER TECH COMERCIAL LTDA - 69.001.378/0001-06; BINARIO TECNOLOGIUA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27; HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06; M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33 e TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 132/2022.

BINARIO TECNOLOGIUA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
11	HD ITB 7200RPM	UN	R$ 250,00	WESTERN DIGITAL	10	R$ 2.500,00
12	HD SATA	UN	R$ 99,00	SEAGATE	10	R$ 990,00
23	MOUSE USB COM SCROLL (OPTICO)	UN	R$ 9,00	C3PLUZ	100	R$ 900,00
33	TECLADO USB PADRAO ABNT2	UN	R$ 22,00	BPC	100	R$ 2.200,00
						R$ 6.590,00

HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
1	CABO DE REDE	MT	R$ 614,00	TOZZ	2	R$ 1.228,00
4	CONECTOR RJ45	UN	R$ 0,28	XCELL	1000	R$ 280,00
5	FILTRO DE LINHA	UN	R$ 41,00	FIOLUX	20	R$ 820,00
7	FONTE ATX 500	UN	R$ 74,00	C3 TECH	10	R$ 740,00
15	HEADPHONE COM MICROFONE	UN	R$ 100,00	SHINKA	20	R$ 2.000,00
17	MÓDULO MEMÓRIA	UN	R$	KEEPDATA	20	R$

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	RAM DDR3-1066		47,00			940,00
18	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1333	UN	R$ 47,00	KEEPDATA	20	R$ 940,00
19	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1600	UN	R$ 47,00	KEEPDATA	20	R$ 940,00
22	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2666	UN	R$ 134,00	KEEPDATA	20	R$ 2.680,00
26	PEN DRIVE 32 GB	UN	R$ 26,00	SANDISK	10	R$ 260,00
27	PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 MBPS	UN	R$ 57,00	KNUP	10	R$ 570,00
28	RÉGUA DE TOMADAS P/RACK - MÍNIMO DE 08 TOMADAS	UN	R$ 109,00	WJ MOREIRA	10	R$ 1.090,00
29	ROTEADOR	UN	R$ 532,00	MIKROTIK	20	R$ 10.640,00
30	ROTEADOR PONTO DE ACESSO REMOTO	UN	R$ 336,00	TP-LINK	20	R$ 6.720,00
34	WEBCAM	UN	R$ 71,00	KNUP	20	R$ 1.420,00
						R$ 31.268,00

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - 69.001.378/0001-06						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
3	CAIXA HERMETICA / RACK E MINI RACK PARA REDE	UN	R$ 576,72	COBRA	10	R$ 5.767,20
6	FILTRO DE LINHA COM 4 (QUATRO) TOMADAS BIVOLT, ACOMPANHADO DE 4 ADAPTADORES PARA TOMADA 2P +T PARA NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14.136	UN	R$ 30,24	PROSTEEL	20	R$ 604,80
9	FONTE ITX 200W (BIVOLT)	UN	R$ 608,00	NETWORK	10	R$ 6.080,00
16	KEYSTONE FURUKAWA	UN	R$ 8,80	FURUKAWA	50	R$ 440,00
25	PATCH PANEL 24 P CAT. 5E	UN	R$ 264,00	LEGRAND	10	R$ 2.640,00
						R$ 15.532,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
2	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E	UN	R$ 285,00	MEGATRON	10	R$ 2.850,00
10	HD EXTERNO	UN	R$ 470,00	SEAGATE	10	R$ 4.700,00
13	HD SATA	UN	R$ 207,00	GOLDENFIR	50	R$ 10.350,00
14	HD SSD	UN	R$ 135,00	GOLDENFIR	250	R$ 33.750,00
20	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2133	UN	R$ 120,00	CRUCIAL	20	R$ 2.400,00
21	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2400	UN	R$ 120,00	CRUCIAL	20	R$ 2.400,00
31	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS	UN	R$ 65,90	MERCUSYS	30	R$ 1.977,00
32	SWITCH 24 PORTAS	UN	R$ 890,00	TP-LINK	10	R$ 8.900,00
						R$ 67.327,00

TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC HP 6005 SFF	UN	R$ 350,00	HP	30	R$ 10.500,00
						R$ 10.500,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverãoserrealizados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimentoemitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia,situada no Paço Municipal, sito a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **082/2022**

Aos dez dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PARA USO NAS IMPRESSORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - 07.556.125/0001-41 e T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME - 07.235.602/0001-77** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 129/2022.

FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA					
Descrição	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Vlr. Total**
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) AMARELO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) CIANO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) MAGENTA	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) PRETO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) AMARELO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) AZUL	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) MAGENTA	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) PRETO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) AMARELO	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) AZUL	UN	20	X-FULL	R$ 8,99	R$ 179,80
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) AZUL	UN	10	LASER CASTRIDGE	R$ 21,50	R$ 215,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) MAGENTA	UN	10	LASER CASTRIDGE	R$ 21,50	R$ 215,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) PRETO	UN	10	LASER CASTRIDGE	R$ 21,50	R$ 215,00

R$ 2.443,00

T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME					
Descrição	**Unid.**	**Qtde.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Vlr. Total**
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) MAGENTA	UN	20	TRIVER	R$ 8,60	R$ 172,00
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) PRETO	UN	20	TRIVER	R$ 8,60	R$ 172,00
TONER (BROTHER 8890 TN-65 MFC 8890DW)	UN	10	TRIVER	R$ 19,50	R$ 195,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) AMARELO	UN	20	TRIVER	R$ 22,00	R$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) CIANO	UN	20	TRIVER	R$ 22,00	R$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) MAGENTA	UN	20	TRIVER	R$ 22,00	R$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) PRETO	UN	20	TRIVER	R$ 22,00	R$ 440,00
TONER (LASER JET 1022) PRETO	UN	10	TRIVER	R$ 20,00	R$ 200,00
TONER (LASER JET 1536 - DNF MFP)	UN	20	TRIVER	R$ 19,00	R$ 380,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) AMARELO	UN	10	TRIVER	R$ 23,00	R$ 230,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TONER 278A (LASER JET 1536 DNF MFP)	UN	20	TRIVER	R$ 20,50	R$ 410,00
TONER CE278A (HP LASERJET PRO P1606DN)	UN	10	TRIVER	R$ 21,50	R$ 215,00
TONER HP 126 A - CE 310A - PRETO	UN	60	TRIVER	R$ 21,50	R$ 1.290,00
TONER HP 126 A - CE 311A CIANO	UN	60	TRIVER	R$ 21,50	R$ 1.290,00
TONER HP 126A - CE 312A AMARELO	UN	60	TRIVER	R$ 21,50	R$ 1.290,00
TONER HP 126A - CE 313A MAGENTA	UN	60	TRIVER	R$ 21,50	R$ 1.290,00
					R$ 8.894,00

Prazo de entrega: Entregas serão realizadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses deverão ser feitas em até 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Educação

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **085/2022**

Aos dezesseis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AMAR AGENCIAMENTO. DE TRANSPORTES E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP - 24.827.291/0001-54, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06, INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI – EPP - 15.631.315/0001-04 e TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 111/2022.

AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
FITA CREPE 19 MM X 50M	EMBALANDO	UN	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
					R$ 2.000,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	NAYR	UN	4000	R$ 0,15	R$ 596,00
					R$ 596,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES - LITRO	FARMAX	UN	270	R$ 4,60	R$ 1.242,00
ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR	NEVOA	UN	50	R$ 12,40	R$ 620,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG) PACOTE C/ 10 UNIDADES	R3A	PCT	2200	R$ 24,60	R$ 54.120,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	PROCITEX	UN	30	R$ 10,60	R$ 318,00

R$ 56.300,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	NEVE	PCT	10	R$ 35,75	R$ 357,50
FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M	CIEX	UN	40	R$ 2,67	R$ 106,80
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE	UNIGLOVES	UN	300	R$ 14,29	R$ 4.287,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO MÉDIO	UNIGLOVES	UN	200	R$ 14,30	R$ 2.860,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO	UNIGLOVES	UN	100	R$ 14,24	R$ 1.424,00
MASCARA HOSPITALAR N 95	NEVE	UN	1000	R$ 0,93	R$ 930,00

R$ 9.965,30

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ALCOOL A 70% LITRO	ENFERMEIRA	UN	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	LUAR MÁGICO	UN	150	R$ 4,90	R$ 735,00
SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO 05 LITROS	LUAR MÁGICO	LT	30	R$ 14,90	R$ 447,00

R$ 2.342,00

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	**Marca**	**Unid.**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)	FERREIRA MOLD	UN	20	R$ 3,77	R$ 75,40

R$ 75,40

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: A entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Funerária Municipal, sito a Avenida da Saudade, nº 1372, Bairro Silvestre – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h30às11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar as empresas interessadas em coleta, transformação e destinação final de resíduos de poda de árvores e madeiras descartadas pela população no Município de Amparo. Os serviços deverão ser prestados sem custos para a Prefeitura Municipal de Amparo, por um período mínimo de 1 (hum) ano, a partir da escolha da empresa. Para a prestação dos serviços, a Prefeitura disponibilizará uma área para o estacionamento de caçambas Rollon de 37 m^3 para o descarte do material. A coleta dessas caçambas deverá ser feita a cada vez que a caçamba estiver cheia, mediante chamado da Secretaria responsável pelo serviço, ou no mínimo a cada mês. Os resíduos deverão ser coletados, processados (quando aplicável) e dispostos de maneira adequada e devidamente aprovada pelos órgãos ambientais, Cetesb, Ibama, etc, podendo ser como biomassa para geração de energia, compostagem, etc. As empresas candidatas deverão ter todas as licenças ambientais, federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade, bem como se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, incluindo todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela empresa selecionada. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza - Departamento do Município de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h, a partir do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ da empresa; RG do responsável pela empresa; Inscrição Municipal; Contrato Social ou Ato Constitutivo; licenças ambientais e declaração manifestando interesse em participar do certame. A falta de um ou mais documentos citados neste parágrafo implicará na desabilitação da empresa candidata. A avaliação das propostas será realizada no dia 11/09/2023, das 9:30h às 10:30h. Dentro do rol de empresas habilitadas, será selecionada somente uma para a prestação dos serviços. Caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: a) preferência para MEI - Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; b) tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga. Caso ainda haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone 19-3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 006/2023

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-CISBRA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO HATCHBACK, ZERO QUILÔMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: **TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do recebimento definitivo

VALOR: R$ 97.350,00

Amparo, 04 de agosto de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO FAMMA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONFECÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO Nº 40/2023 E ANEXO.

CONTRATADA: **FAMMA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2023

VALOR: R$ 1.600,00

Amparo, 26 de julho de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.344, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas e privadas de ensino infantil, fundamental e médio no Município de Amparo e dá outras providências.

(Autoria: Ver. Elson Batista da Silva)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO** faz saber que a que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do § 6º do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de câmeras de

monitoramento de segurança nas partes internas e externas de todas as escolas públicas e privadas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Município de Amparo.

§ 1º O equipamento citado no *caput* deste artigo apresentará recurso de captura e gravação de imagens e áudios, defeso a divulgação das mesmas.

§ 2º As imagens e áudios produzidos pelo sistema, deverão ser armazenadas pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sendo essas de responsabilidade do município, não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de ordem judicial ou requisição formal, em casos de investigação policial ou para a instrução de processo administrativo e/ou judicial.

§ 3º As escolas situadas em áreas onde for constatado maior índice de violência, vandalismo e/ou tráfico de drogas, terão prioridade na implantação do equipamento.

§ 4º Quando da gravação de áudio, disposto no §1º deste artigo, serão preservados os direitos autorais dos docentes às suas aulas.

§ 5º É obrigatória a ciência clara e expressa dos professores, pedagogos e demais servidores e prestadores de serviço que possam ser objeto das imagens do vídeo monitoramento.

§ 6º É obrigatória ciência e anuência dos pais ou responsáveis das crianças de forma clara e precisa sobre o uso e o meio de divulgação das imagens.

Art. 2º São consideradas partes internas e externas, passíveis de instalação de câmeras de monitoramento de segurança, o rol elencado abaixo:

I - pátios;

II - corredores;

III - quadra de esportes;

IV - pontos estratégicos na parte externa da escola e as portarias de entrada e saída;

V - demais pontos considerados relevantes pela unidade educacional, desde que não atinjam a privacidade.

Parágrafo único. Nos locais supracitados, será afixado comunicado da existência do equipamento de vigilância, em lugar de fácil de visualização.

Art. 3º É vedada a instalação nos seguintes locais:

I - banheiros;

II - sala dos professores;

III - ambiente de uso privativos dos trabalhadores;

IV - salas ou gabinetes de trabalho;

V - vestiários;

VI - demais pontos considerados privativos pela unidade educacional.

Art. 4º Nos órgãos públicos, a implantação do sistema de vigilância eletrônica por câmeras em ambientes internos e externos das Unidades Educacionais poderá ser realizada de forma progressiva, subordinada à comprovação da existência de condições técnicas e viabilidade econômica para tal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 11 de agosto de 2023.

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de agosto de 2023.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE

Técnica Administrativa

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º, parágrafo 3º, da Lei Federal Nº 8666/93.

PROCESSO COMPRA N.º 2023/000208 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2023 - **VIGÊNCIA: 07/08/2023 À 06/08/2024.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/000030
Oferecidos pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 08.528.442/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ACUCAR REFINADO.ESPECIAL, PACOTES DE 1KG, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHA OU PLÁSTICO REFORÇADO CONTENDO 10 KG. EMBALAGEM: SACO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CONTENTO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.500	KG	ALTO ALEGRE	R$ 3,51	R$ 8.775,00
4	ADOCANTE.DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100 ML. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80	UN	ADOCYL	R$ 3,50	R$ 280,00
5	MARGARINA 500 GRS. VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSIÇÃO 0% DE GORDURAS TRANS E 80% DE LIPÍDIOS. ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	UN	VIGOR	R$ 6,50	R$ 3.250,00
6	CHA MATTE.TOSTADO, NATURAL, EMBALADO EM CAIXAS DE 200 GRAMAS. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250	CX	CAPIMAR	R$ 2,64	R$ 660,00

Valor total da ata de registro de preços: **R$ 12.965,00** (Doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/000031
Oferecidos pela empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**
CNPJ Nº: 14.190.945/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ.CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO,EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR, CLASSIFICADO NA CATEGORIA "SUPERIOR"OU "GOURMET", COM SELO DE PUREZA ABIC E CONTENDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE	3.000	UN	MARCA PRÓPRIA VÁCUO – 500g	R$ 10,89	R$ 32.670,00

	ENTREGA.					
2	CAFÉ TORRADO EM GRÃO.CAFÉ TORRADO EM GRÃOS.INDICADO PARA MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO.ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 KG COM VÁLVULA AROMÁTICA, CLASSIFICADO NA CATEGORIA "SUPERIOR" OU "GOURMET" COM SELO DE PUREZA ABIC E CONTENDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	MARCA PRÓPRIA SUPERIOR GRÃO – 1Kg	R$ 35,60	R$ 1.424,00

Valor total da ata de registro de preços: **R$ 34.094,00** (Trinta e quatro mil e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL GLOBAL

R$ 47.059,00

(Quarenta e sete mil e cinquenta e nove reais).